



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2403, de 11 de dezembro de 2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao senhor Odair Medeiros.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Leônidas Silva Neto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **senhor Odair Medeiros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 11 de dezembro de 2025. –



GILSON DE JESUS ESTEVESES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 11:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/paa7f96ad3625d>

